Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 434/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas de Apoio Técnico Laboratorial - BATGRAD da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XIX, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.013840/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade em 40 (quarenta) de Bolsas de Apoio Técnico Laboratorial - BATIGRAD a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Fixar em R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial - BATGRAD I (nível médio), com duração de doze meses.

Art. 3º Fixar em R$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial - BATGRAD II (nível superior), com duração de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n.º 277/2019-CAD/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de abril de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor